

## EDITAL

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, presidente da câmara municipal do município de Armamar, torna público que, conforme deliberação tomada pelo órgão executivo colegial do município de Armamar em 13 de outubro de 2023, e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e n.º 1 do artigo 142.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), foi aprovado o início do procedimento com vista à modificação do Regulamento Municipal para a Concessão das Bolsas de Estudo a Alunos/as do Ensino Superior, podendo os/as interessados/as constituir-se como tal, mediante requerimento escrito a enviar para o endereço eletrónico [presidencia@cm-armamar.pt](mailto:presidencia@cm-armamar.pt) no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicitação, ao qual poderão, querendo, juntar (simultaneamente) contributos para a finalidade prevista.

Armamar, 16 de outubro de 2023

João Paulo Fonseca

Presidente

